

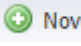


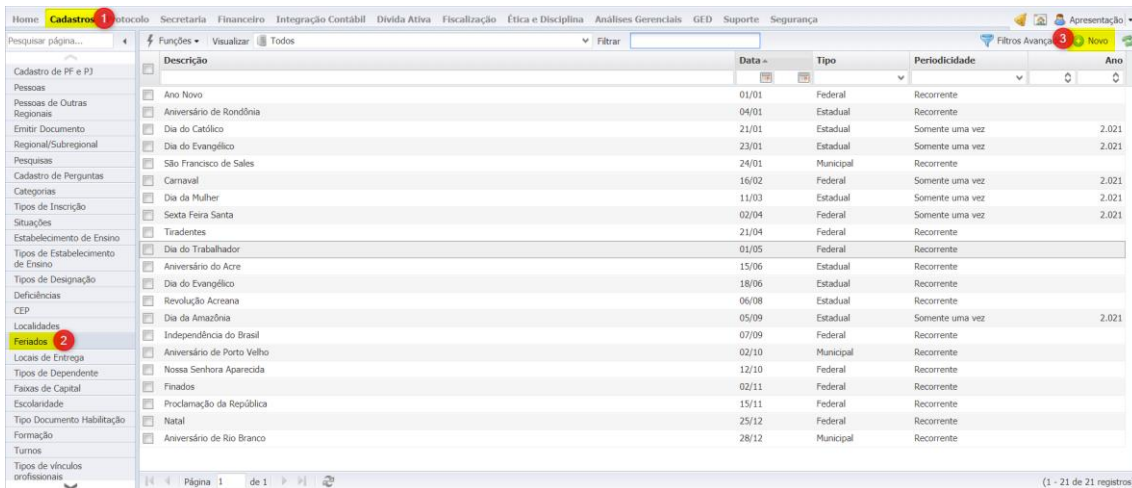
BR CONSELHOS

FAQ sobre Cadastros

Cadastro de Feriados

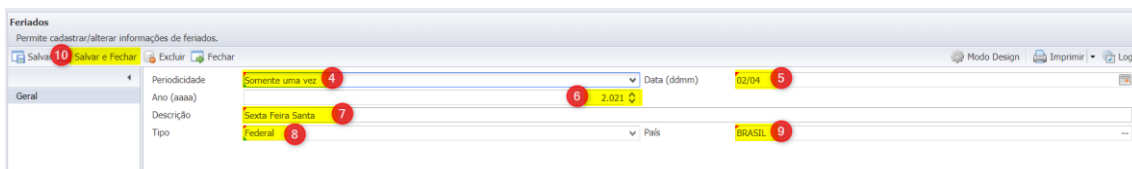
Caminho: Módulo Cadastros > Feriados

1. Acessar o Módulo Cadastros
2. Clique no menu Feriados
3. Clique no botão **Novo** 



Descrição	Data	Tipo	Periodicidade	Ano
Ano Novo	01/01	Federal	Recorrente	
Aniversário de Rondônia	04/01	Estadual	Recorrente	
Dia do Católico	21/01	Estadual	Somente uma vez	2.021
Dia do Evangélico	23/01	Estadual	Somente uma vez	2.021
São Francisco de Sales	24/01	Municipal	Recorrente	
Carnaval	16/02	Federal	Somente uma vez	2.021
Dia da Mulher	11/03	Estadual	Somente uma vez	2.021
Sexta Feira Santa	02/04	Federal	Somente uma vez	2.021
Tiradentes	21/04	Federal	Recorrente	
Dia do Trabalhador	01/05	Federal	Recorrente	
Aniversário do Acre	15/06	Estadual	Recorrente	
Dia do Evangélico	18/06	Estadual	Recorrente	
Revolução Acreana	06/08	Estadual	Recorrente	
Dia da Amazônia	05/09	Estadual	Somente uma vez	2.021
Independência do Brasil	07/09	Federal	Recorrente	
Aniversário de Porto Velho	02/10	Municipal	Recorrente	
Nossa Senhora Aparecida	12/10	Federal	Recorrente	
Finados	02/11	Federal	Recorrente	
Proclamação da República	15/11	Federal	Recorrente	
Natal	25/12	Federal	Recorrente	
Aniversário de Rio Branco	28/12	Municipal	Recorrente	

4. Selecione a periodicidade do feriado. Para feriados em dia fixo selecione **Recorrente**, e para feriados móveis selecione **Somente uma vez**. Os feriados móveis devem ser cadastrados anualmente conforme o calendário.
5. Informe o dia e mês do feriado
6. Informe o ano do feriado (apenas para feriados móveis)
7. Informe a descrição do feriado
8. Informe o tipo de abrangência do feriado (Federal, Estadual, Municipal, Bancário)
9. Informe o país do feriado
10. Clique no botão **Salvar e Fechar**



Permite cadastrar/alterar informações de feriados.

Salvar e Fechar Excluir Fechar

Modo Design Imprimir Log

Periodicidade: **Somente uma vez** Data (ddmm): **02/04**

Ano (aaaa): **2.021**

Descrição: **Sexta Feira Santa**

Tipo: **Federal** País: **BRASIL**